



Cam

DECRETO Nº 5.176 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre substituição do secretário da Comissão instituída pela Lei Municipal nº 3.884/2017.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o disposto na Lei nº 3.884 de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica substituído, em caráter definitivo a secretária da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designado através do Decreto de nº 4.839 de 28 de março de 2022, Sra. Cláudia Carvalho Queiroz, pelo servidor efetivo Sr. **José Nilto Rosa Alves**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de maio de 2023.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

Julius de S. Perry